



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 2264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 024, De 22 De Fevereiro De 2022** - Concede férias regulamentar, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelos servidores junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Mauro Antonio de Oliveira	Motorista	29/02/2021 a 28/02/2022	01/03/2022
Veronilce Duarte Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020 a 01/03/2021	17/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 22 de Fevereiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Deferido 03/2022